DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Assunto: Delegação de competências nº 1/2025

ADITAMENTO Nº1

Data: 25/02/2025

Nº de páginas: 1

Considerando o disposto no nº 1 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 115/2018, de 21 de dezembro, por se verificar um volume de serviço incompatível com a prática atempada e regular dos atos, e com a concentração de competências nos conservadores relativamente a atos cuja delegação no oficial de registos é legalmente admissível, eu **Antónia Manuela Fernandes Novais**, Conservadora do Registo Civil de Guimarães, a exercer funções de Coordenadora do Espaço dos Registos de Guimarães, **delego**, ao abrigo no artigo 11º do identificado diploma legal e do artigo 44º do Código do Procedimento Administrativo, e sem prejuízo dos poderes de avocação, anulação, revogação ou substituição, no oficial de registos a seguir indicado, competência para **a prática dos seguintes atos, desde que respeitantes às matérias que lhes forem distribuídas:**

CONTABILIDADE:

Delego no Oficial de Registo Eduardo Gonçalves de Castro Crespo, competência para operar alterações aos dados contabilísticos registados, designadamente, correção de pagamento, correção de recebimento, retificação de conta, operações contabilísticas avulsas e transferências manuais, estando estas operações sujeitas a despacho diários de fundamentação e validação da Conservadora/Coordenadora, ou seu substituto legal, nos termos do Despacho nº 18/PCD/2022.

O presente despacho é um ADITAMENTO AO DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS Nº 1/2025 de 20/01/2025.

O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2025 e até ao dia 31 de dezembro de 2025, ficando por este meio expressamente ratificados, nos termos do nº 5 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados, em conformidade com a lei, pelo oficial atrás identificado, até à data da sua publicação.

Espaço doa Registos de Guimarães, em 25 de fevereiro de 2025.

A Coordenadora, Antónia Manuela Fernandes Novais

ESPAÇO REGISTOS DE GUIMARÃES
Rua Ramada, 357 • 4810-445 GUIMARÃES
Tel. + 351 253 421 040/41/42/44 • Fax. + 351 253 421 049
e-mail : registos.guimaraes@irn.mj.pt
casapronta.pr.guimaraes@irn.mj.pt • www.irn.mj.pt